



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Feira de Santana/BA, 24 de Março de 2015.

Cotação de Preços - Processo nº 037/2015

À _____

Att.: _____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 – Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º, referente **aquisição de materiais para Caráter Produtivo 05 Barragens Subterrânea que serão implementadas nos municípios de Ichu (01), Retirolândia (01) e Riachão do Jacuípe (03)**, por ocasião de Eventos integrantes do Contrato nº 066-A/2014 que celebram entre si a AP1MC e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do Programa uma Terra e Duas Águas (P1+2) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde
01	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	40
02	ARAME FARPADO 16 BWG 4X4, 23,50 KG/ROLO 500 M	ROLO	10
03	GRAMPO DE AÇO P/ FIXAÇÃO CERCA DE ARAME FARPADO	KG	10
04	MOURÃO (ESTACA) DE EUCALIPTO OU SABIÁ IMUNIZADO 2,20 M (6/8 DIAMETRO) – COM CERTIFICAÇÃO DO IBAMA.	UNID	250
05	MOURÃO DE EUCALIPTO OU SABIÁ IMUNIZADO 2,2 M (10/12 DIAMETRO) – COM CERTIFICAÇÃO DO IBAMA.	UNID	60

1. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) conforme especificações abaixo:

- Materiais para Caráter Produtivo de **05 Barragens Subterrânea**

2 – PRAZO DE ENTREGA: a entrega deverá ser realizada logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma e local de execução, ou seja, o material não será entregue em uma única vez.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

Município de Ichu – Bahia

5.1 Na comunidade de Campinas, que dista cerca de 20 km da sede.

Município de Retirolândia – Bahia

5.2 Na comunidade de Mandápolis, que dista cerca de 20 km da sede.

Município de Riachão do Jacuípe – Bahia

5.3 Na comunidade de Cancela Preta, que dista cerca de 40 km da sede;

5.4 Na comunidade de Quintalzinho, que dista cerca de 40 km da sede.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



6 - Cronograma de entrega:

Abril
05

7 - Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. **Este orçamento deverá ser devolvido até às 17h do dia 30 de março de 2015, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – nesta cidade.**
3. O fornecedor só poderá ter no máximo 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - A) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;
 - B) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - C) Cópia do CNPJ;
 - D) Contrato Social e suas alterações (se houver)
 - E) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal.
 - F) Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
 - G) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
 - H) Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
5. **Prazo de entrega:** a entrega dos materiais deverá respeitar o cronograma acima citado no item 05 e 06, mediante ordem de fornecimento emitida pela Instituição.
6. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.
7. **Validade da proposta:** a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento.

Everaldo Leite das Virgens
Responsável pela Comissão



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Feira de Santana/BA, 24 de Março de 2015.

Cotação de Preços - Processo nº 037/2015

À _____

Att.: _____

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, tipo menor preço, regida pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 – Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º, referente **aquisição de materiais para Caráter Produtivo 05 Barragens Subterrânea que serão implementadas nos municípios de Ichu (01), Retirolândia (01) e Riachão do Jacuipe (03)**, por ocasião de Eventos integrantes do Contrato nº 066-A/2014 que celebram entre si a AP1MC e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do Programa uma Terra e Duas Águas (P1+2) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	40		
02	ARAME FARPADO 16 BWG 4X4, 23,50 KG/ROLO 500 M	ROLO	10		
03	GRAMPO DE AÇO P/ FIXAÇÃO CERCA DE ARAME FARPADO	KG	10		
04	MOURÃO (ESTACA) DE EUCALIPTO OU SABIÁ IMUNIZADO 2,20 M (6/8 DIAMETRO) – COM CERTIFICAÇÃO DO IBAMA.	UNID	250		
05	MOURÃO DE EUCALIPTO OU SABIÁ IMUNIZADO 2,2 M (10/12 DIAMETRO) – COM CERTIFICAÇÃO DO IBAMA.	KG	60		
TOTAL GERAL					

1. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) conforme especificações abaixo:

- Materiais para Caráter Produtivo de **05 Barragens Subterrânea**

2 – PRAZO DE ENTREGA: a entrega deverá ser realizada logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma e local de execução, ou seja, o material não será entregue em uma única vez.

3 – PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o atesto do recebimento.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

Município de Ichu – Bahia

5.1 Na comunidade de Campinas, que dista cerca de 20 km da sede.



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



Município de Retirolândia – Bahia

5.2 Na comunidade de Mandápolis, que dista cerca de 20 km da sede.

Município de Riachão do Jacuípe – Bahia

5.3 Na comunidade de Cancela Preta, que dista cerca de 40 km da sede;

5.4 Na comunidade de Quintalzinho, que dista cerca de 40 km da sede.

6 - Cronograma de entrega:

Abril
05

7 - Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. **Este orçamento deverá ser devolvido até às 17h do dia 30 de março de 2015, na sede do MOC, na Rua Pontal – 61 – Cruzeiro – nesta cidade.**
3. O fornecedor só poderá ter no máximo 03 (três) contratos assinados com o MOC.
4. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - A) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou presidente;
 - B) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
 - C) Cópia do CNPJ;
 - D) Contrato Social e suas alterações (se houver)
 - E) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal.
 - F) Cópia de Nota Fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
 - G) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
 - H) Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
5. **Prazo de entrega:** a entrega dos materiais deverá respeitar o cronograma acima citado no item 05 e 06, mediante ordem de fornecimento emitida pela Instituição.
6. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal em nome da Instituição MOC – Movimento de Organização Comunitária.
7. **Validade da proposta:** a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento.

Everaldo Leite das Virgens
Responsável pela Comissão



Carimbo com CNPJ e Assinatura



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



MODELO DE DECLARAÇÃO **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)**

Declaro para os devidos fins que a empresa _____ inscrita no CNPJ
_____ representada pelo Sr (a)
_____ portador do CPF
_____ está de acordo com as condições comerciais exigidas (validade da proposta,
prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos produtos, local de entrega do
produto) no Processo de Cotação de nº _____ cujo objeto é

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas,
contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé .

Município, ____/____/____

Assinatura do Responsável
Carimbo com CNPJ